



Estado do Rio Grande do Sul

Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº66/2024, de 31/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 100.761,80 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.761,80 (Cem Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

09 - ENCARGOS GERAIS

01 - 01 ENCARGOS COMUNS

2052 - Encargos Comuns do Município

215 - 3290.21.01.00.00.00 - JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTI

R\$ 100.761,80

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.761,80

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.761,80 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - 01 GABINETE DO PREFEITO

1003 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 30.940,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.940,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - 01 GABINETE DO PREFEITO

1097 - Programa de Infraestrutura Ind/Comercio

766 - 4490.51.93.00.00.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERC

R\$ 30.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - 01 GABINETE DO PREFEITO

2003 - Manutenção Atividades do Gabinete

231 - 3290.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 33.647,48

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 33.647,48

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1005 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 6.174,32

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 6.174,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº66/2024, de 31/12/2024.

Publicado e registrado na data supra.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Secretária da Fazenda